



## ATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 049/2025  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

**AUTORIZO** a formalização de termo de contrato no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 049/2025, TERMO DE INEXIBILIDADE Nº 020/2025**, nos termos do inciso II do artigo 74, da Lei 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de show musical da BANDA GASPARZINHO para apresentação no dia 09 de agosto de 2025 no evento da Tradicional Festa de BOM JESUS E NOSSA SENHORA DO CARMO em Vila Sítio no município de Grão Mogol/MG, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), visto que se trata de contratação da Banda de renome nacional, consagrado pela crítica e pela opinião pública, a qual será contratada diretamente da empresa que detém exclusividade para negociar o show da Banda, observa-se ainda que, a empresa que se pretende contratar cumpre todas as exigências legais quanto à documentação, cumprindo inclusive o que reza o §3º, do artigo 195, da Constituição Federal, e artigos 62 aos 70 da Lei nº 14.133/2021, atendendo às exigências legais do Diploma acima indicado.

Quanto ao preço proposto, pode-se observar que, encontra-se dentro da média de preços cobrados pela banda para a prestação dos serviços, atendendo às exigências legais dos diplomas acima indicados, conforme justificativa apresentada pelo Agente de Contratações e Equipe de Apoio e Parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a contratação da empresa **SUCESSO EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA-ME, CNPJ 50.708.115/0001-03**, detentora de exclusividade para formalização da contratação de shows com a banda, como abaixo indicado:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIT.
01	01	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA: <b>GASPARZINHO</b> , NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2025, NA TRADICIONAL FESTA DE BOM JESUS E NOSSA SENHORA DO CARMO EM VILA SÍTIO DISTRITO DE GRÃO MOGOL/MG, SENDO 1H40MIN (UMA HORA E QUARENTA MINUTOS) DE SHOW, INICIANDO-SE ÀS 22H00MIN.	<b>60.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG**  
**CNPJ: 20.716.627/0001-50**



Intime-se a empresa **SUCCESSO EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 50.708.115/0001-03**, para a formalização do termo de contrato, e apresentação da garantia que determino seja apurada em um percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor total da contratação.

A garantia deverá ser devolvida à possível contratada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o evento.

Publique-se,

Cumpra-se.

Grão Mogol/MG, 07 de agosto de 2025.

Diêgo Antonio Braga Fagundes.  
Prefeito Municipal.